

## AVISO IV - EDITAL Nº 05/2024

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA DIRETORES E VICE-DIRETORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE WAGNER – BA

O Município de Wagner - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar para as Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor Escolar, nomeada pelo Decreto Municipal nº 84 de 09 de dezembro de 2024, divulga o resultado preliminar da Prova Escrita (Etapa I) e Prova de Títulos (Etapa II) do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores Vice-Diretores Escolares de acordo com o Edital nº 05/2024, em 09 de dezembro de 2024, edição nº 1207, conforme disposição abaixo:

#### 1. DA PROVA ESCRITA:

1.1 O Resultado Preliminar da Prova Escrita (Etapa 1) do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares, realizada em 05 de janeiro de 2025, de acordo com o Item 6, dos candidatos inscritos a função de Diretor Escolar, por ordem de classificação consta no **ANEXO I**, deste aviso.

#### 2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 O Resultado Preliminar da Prova de Títulos (Etapa 2) do Processo de Seleção Simplificada Interna para Diretores e Vice-Diretores Escolares, de acordo com o Item 7 e os subitem 7.4, por ordem de classificação consta no **ANEXO II**.

#### 3. DOS RECURSOS

3.1 O prazo para a interposição de recursos é de 1 (um) dia útil, conforme o item 16.3 do Edital de Abertura, no dia 07 de janeiro de 2025 até às 17:00 h, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

3.2 O candidato deverá apresentar o recurso, individualmente, digitado, escaneado, nos moldes do **Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando *Número de Inscrição, CPF, E-mail, Fase do Processo Seletivo e o Nome do candidato* que prestou o Concurso Público.

3.3 O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para [eliteeducacional2904@gmail.com](mailto:eliteeducacional2904@gmail.com) no qual será analisado pela empresa Elite

Educacional Consultoria e referendado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Processo Seletivo.

3.4 Os recursos recebidos fora dos moldes do **Anexo VI – Formulário de Recursos**, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

Wagner – BA, 06 de janeiro de 2025.

**Ricardo Berbel**  
**Secretário Municipal de Educação**

## ANEXO I

### RESULTADO DA PROVA ESCRITA

| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO                 | FUNÇÃO  | PONTOS | SITUAÇÃO        |
|----------|-----------------------------------|---------|--------|-----------------|
| 001      | LEILIANE LEITE LIMA               | Diretor | 75,0   | Classificada    |
| 006      | CLAUDIA DA SILVA NOVAIS           | Diretor | 69,0   | Classificada    |
| 005      | RAYMUNDA RIBEIRO SANTOS           | Diretor | 63,0   | Classificada    |
| 003      | EDIVANIA ROCHA DE NOVAIS SIQUEIRA | Diretor | 60,0   | Classificada    |
| 002      | LIDINEI COSTA DE SANTANA          | Diretor | 60,0   | Classificada    |
| 004      | ELSE ARAÚJO ALVES MARTINS         | Diretor | 0,0    | Desclassificada |

## ANEXO II

### RESULTADO DA PROVA DE TITULOS

| Nº INSC. | NOME DO CANDIDATO                 | FUNÇÃO  | PONTOS | SITUAÇÃO        |
|----------|-----------------------------------|---------|--------|-----------------|
| 006      | CLAUDIA DA SILVA NOVAIS           | Diretor | 9,0    | Classificada    |
| 005      | RAYMUNDA RIBEIRO SANTOS           | Diretor | 5,0    | Classificada    |
| 004      | ELSE ARAÚJO ALVES MARTINS         | Diretor | 4,0    | Desclassificada |
| 003      | EDIVANIA ROCHA DE NOVAIS SIQUEIRA | Diretor | 4,0    | Classificada    |
| 001      | LEILIANE LEITE LIMA               | Diretor | 2,0    | Classificada    |
| 002      | LIDINEI COSTA DE SANTANA          | Diretor | 2,0    | Classificada    |